

8º LEILÃO  
**MF**

PURO SANGUE ÁRABE  
& PAMPA

FAZENDA SANTA PAULA  
& FAZENDA FORTALEZA  
APRESENTAM

**31 MAIO • TERÇA • 20h**

FOTOS, VÍDEOS E TRANSMISSÃO AO VIVO

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)

 Instagram  facebook



**SERIEDADE • TRADIÇÃO • QUALIDADE • RAÇA**

REALIZAÇÃO



FAZENDA  
SANTA  
PAULA

Rod. SP 340 - Km 123  
Vila das Garças  
Campinas - SP

ASSESSORIA

**Leopoldo  
Coutinho**

(19) 9.9793.1963  
[leopoldo-coutinho@hotmail.com](mailto:leopoldo-coutinho@hotmail.com)

LEILOEIRA



(11) 3674.6666

INFORMAÇÕES: (19) 9.9683.2239 MARCOS AURÉLIO (11) 9.8583.0109 SEBASTIÃO

# 8º LEILÃO AF

FAZENDA SANTA PAULA  
& FAZENDA FORTALEZA



O presente regulamento é vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre Bosque das Palmeiras Ltda. e SRP Promoções e Eventos Ltda. ("Leilonorte") e estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**ANIMAIS E/OU COBERTURA:** O valor do lance será por animal ou cobertura, que multiplicado por 40 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, podendo o licitante optar por uma das formas de pagamento: 1ª) 02 (duas) parcelas à vista + 02 (duas) parcelas em 30 (trinta) dias + 02 (duas) parcelas em 60 (sessenta) dias + 02 (duas) em 90 (noventa) dias + 02 (duas) parcelas em 120 (cento e vinte) dias + 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e consecutivas finais; ou 2ª) À vista com 10% (dez por cento) de desconto.

**COMISSÕES:** Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal (para compra parcelada) ou total do animal (para pagamento a vista) + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores.

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os acertos de contas deverão ser efetuados conforme instruções que serão enviadas pela Leilonorte para o e-mail do comprador no dia seguinte ao Leilão. **Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados digitalmente.** Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.
- 2) A Leilonorte assim como a Fazenda Santa Paula e Fazenda Fortaleza não fazem frete, o frete é por conta do comprador.
- 3) A retirada dos animais deverá ser realizada a partir do dia 10.06.2022 na cidade de Campinas/SP (após exames mais pagamento do sinal e comissão e devolução da ficha veterinária e contratos devidamente assinados), de segunda-feira a sábado, das 7hs às 15hs. Não será permitida a retirada em domingos e feriados.
- 4) Após o dia 18.06.2022 não havendo a retirada dos animais, os compradores pagarão estadia de R\$30,00 (trinta reais) ao dia.
- 5) Os exames vencerão 60 dias após a realização do leilão, caso o comprador não retire os animais até esta data e havendo necessidade de novos exames, estes correrão por conta do comprador.

#### ATENÇÃO PARA AS VANTAGENS DO PRÉ-LANCE

Os lotes estarão disponíveis para pré lance a partir do dia 24.05.2022 às 08hs até o dia do pregão em 31.05.2022 às 20hs

O desconto de 5% será concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance. Este desconto, quando aplicado, será concedido sobre o valor total do arremate, antes da aplicação de qualquer outro desconto que possa ser concedido. Nenhum dos descontos concedidos é aplicável à comissão de compra.

Caso o lote não venha receber lances durante a realização do pré-lance, nenhum desconto será concedido.

Caso o lote de interesse não venha a receber lances durante a realização do virtual, o pré-lance de maior valor será considerado o lance de arremate.

#### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
  - 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

## 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is) produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

## 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais serão submetidas.

- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2 Fimdo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica, os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES
- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade

- por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da LEILOEIRA.

## 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5 (cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

## 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, ao endereço ou e-mail cadastral do COMPRADOR.
- 9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após a entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
- 9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
- 9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

#### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento SRP Promoções e Eventos Ltda ("Leilonorte Leilões").

São Paulo/SP, 16 de maio de 2022.

Leilonorte Leilões.

Lote  
01

A.F. JOLA

FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 45139 NASC.: 29/07/2009 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF JOLA *BRSB:45139 (Brasil) - Castanha Nasc:7/29/2009	AF EDIL *BRSB:39880 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/16/2004	LUMIAR AMADEUS *BRSB:16464 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/29/1990	*RSD DARK VICTORY *BRSB:11617 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/23/1985	BEY SHAH
				KAMASI SABAHA
		*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	*CA SABRINA *BRSB:13734 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/16/1985	SABAL
			ALADDINN SAHR:793 / AHR:177073 (Suécia) - Castanha Nasc:7/13/1975	AMURATH SARATOGA
			BASK MELODY AHR*89756 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/22/1972	NUREDDIN
	AF OLA *BRSB:26853 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/10/1994	*NEGORNI *BRSB:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983	NEMAN GASB:2124 (Rússia) - Castanha Nasc:1/4/1973	NABEG
			NESCHIMA GASB:2793 (Alemanha) - Castanha	NEGA
		AF JELCANA *BRSB:14416 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/19/1990	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	KILIMANDSCHARO
			AF ELCANA *BRSB:5753 (Brasil) - Tordilha Nasc:5/4/1985	NEVADA
				MARSIANIN
		*LOVE MELODY		
		AF TABASK		
		AF SANTANA		

Prenhe do AF Valedio de 18/10/2021. Altura 1,50cm.



Comprador

Valor





# FILHA DA A.F. JOLA



## RESERVA DA FAZENDA

<p>AF VHOLA *BRSB:53295 (Brasil) - Castanha Nasc:3/3/2020</p>	<p>*BANDIT SRA *BRSB:48559 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/9/2010</p>	<p>DA VALENTINO PAHR:2283 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:2/28/2003</p>	<p>VERSACE AHR:525640 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:3/15/1995</p>	FAME VF	
				PRECIOUS AS GOLD	
		<p>LL ALBUFERA CHSB*1666 (Chile) - Castanha Nasc:11/25/2001</p>	<p>DA LOVE AHA:0564106 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/5/1999</p>	PADRONS PSYCHE	
			<p>BEY SHAHDOW TGS *BRSB:26040 (Brasil) - Castanha Nasc:11/25/1993</p>	*SHALLENGER	
		<p>AF JOLA *BRSB:45139 (Brasil) - Castanha Nasc:7/29/2009</p>	<p>AF EDIL *BRSB:39880 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/16/2004</p>	<p>LL ALIA CHSB*735 (Chile) - Castanha Nasc:12/29/1996</p>	ESFAHAN
				<p>LUMIAR AMADEUS *BRSB:16464 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/29/1990</p>	*RSD DARK VICTORY
	<p>AF OLA *BRSB:26853 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/10/1994</p>	<p>*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980</p>		*CA SABRINA	
			<p>*NEGORNI *BRSB:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983</p>	ALADDINN	
		<p>AF JELCANA *BRSB:14416 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/19/1990</p>		BASK MELODY	
				NEMAN	
				NESCHIMA	
				*DELMAR	
			AF ELCANA		

Lote  
02

## A.F. VHINTRA



REG.: CZA 36371 NASC.: 02/07/2021 FEMEA PAMPA DE CASTANHO CRUZA ARABE

<b>AF VHINTRA</b> CZA 36371 PAMPA DE CASTANHO Nasc: 07/02/2021	<b>AF CAPITO (Brasil)</b> CZA 35985	<b>AF VERMUTE</b> CZA 35469	<b>AF POSITANO</b> BRSB 29342	*NEGORNI	
			<b>AF PALIENNA</b> CZA 35079	AF LAMIRA	
		<b>AF TAPIRA</b> CZA 35433	<b>*DELMAR</b> BRSB 5185	*DELMAR	
			<b>AF MAGICA</b> CZA 32774	DALIENNA	
	<b>AF SINTRA (Brasil)</b> BRSB 50869	<b>AF MADEN</b> BRSB 46928	<b>*FA EL SHAWAN</b> BRSB 42148	MARSIANIN	
			<b>AF ODESSA</b> BRSB 26622	*LOVE MELODY	
		<b>AF ROT LADY</b> BRSB 30374	<b>*DELMAR</b> BRSB 5185	AF GAMBOA	
			<b>AF HOT LADY</b> BRSB 10670	MARWAN AL SHAQAB	
				<b>FOXBIAR SHAKITA</b>	*DELMAR
					AF ESCOCIA

Potra virgem. Altura 1,30cm.



Comprador

Valor

Lote  
03

# A.F. PALTESA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 49508 NASC.: 18/12/2014 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF PALTESA *BRSB:49508 (Brasil) - Castanha Nasc:12/18/2014	AF IDILIO *BRSB:43301 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/20/2007	AF EDIL *BRSB:39880 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/16/2004	LUMIAR AMADEUS *BRSB:16464 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/29/1990	*RSD DARK VICTORY *CA SABRINA
		AF TANORA *BRSB:34110 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/8/1998	*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	ALADDINN BASK MELODY
			*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	THE MINSTRIL DELTA VENUS
			AF ELEANOR *BRSB:6682 (Brasil) - Tordilha Nasc:12/6/1985	*BELFAST AF NORA
	AF MALTESA *BRSB:46559 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/25/2011	AF EDIL *BRSB:39880 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/16/2004	LUMIAR AMADEUS *BRSB:16464 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/29/1990	*RSD DARK VICTORY *CA SABRINA
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	ALADDINN BASK MELODY
		AF SHARM *BRSB:32342 (Brasil) - Alazã Nasc:7/11/1997	*NESPERADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993	THEE DESPERADO DELTA VENUS
			*WIND CHARM *BRSB:2145 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/3/1974	FIRE WIND CHYLEAH

Prenhe do AF Vanoro de 11/10/2021. Altura 1,53cm.



Comprador

Valor

Lote  
04

## A.F. LAVINA

FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 45982 NASC.: 02/12/2010 FÊMEA TORDILHA ARABE

AF LAVINA *BRSB:45982 (Brasil) - Tordilha Nasc:12/2/2010	*NESPERADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993	THEE DESPERADO PAHR:540 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/5/1989	THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984	RUMINAJA ALI
				BAHILA
			AK AMIRI ASMARR AHR:332829 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:3/14/1985	THEEGYPTIANPRINCE
			JAMIL (GASB) GASB:1223 (Alemanha) - Tordilha Nasc:7/3/1975	ASMARR
			VENEZUELA AHR:219092 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:8/21/1980	MADKOUR I
	AF SALVINA *BRSB:32568 (Brasil) - Alazã Nasc:9/4/1997	*NEGORNI *BRSB:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983		HANAN
				ANSATA IBN SUDAN
		AF JELCANA *BRSB:14416 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/19/1990	NEMAN GASB:2124 (Rússia) - Castanha Nasc:1/4/1973	LAMEES
			NESCHIMA GASB:2793 (Alemanha) - Castanha	NABEG
			*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	NEGA
	AF ELCANA *BRSB:5753 (Brasil) - Tordilha Nasc:5/4/1985	KILIMANDSCHARO		
		NEVADA		
		MARSIANIN		
		*LOVE MELODY		
		AF TABASK		
		AF SANTANA		

Segue com cria fêmea (05.04.2022), castanha, filha do AF Maden. Segue vazia. Altura 1,50cm, iniciada em doma.



Comprador

Valor

Lote  
05

A.F. ODE

FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 48096 NASC.: 06/01/2013 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF ODE *BRSB:48096 (Brasil) - Castanha Nasc:1/6/2013	AF JABOR *BRSB:45528 (Brasil) - Castanha Nasc:11/10/2009	AF GRANEL *BRSB:41941 (Brasil) - Castanha Nasc:12/29/2005	*AF VOGAL *BRSB:35958 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:9/9/1999	THE MINSTRIL
			DELTA VENUS	
		AF SHARM *BRSB:32342 (Brasil) - Alazã Nasc:7/11/1997	AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*SAHIBI
			*APRICOT LADY	
	AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	*NESPERADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993	THEE DESPERADO
			DELTA VENUS	
		AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*WIND CHARM *BRSB:2145 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/3/1974	FIRE WIND
			CHYLEAH	
			MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	ASWAN
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	MAGNOLIA
*SAHIBI *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978	ALADDINN			
	BASK MELODY			
*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	EL PASO			
*WIND CHARM				
COGNAC				
PLAYMATE				

Prenhe do \*Delmar de 08/02/2022. Altura 1,48cm.



Comprador

Valor

Lote  
06

## A.F. SORATA

FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 50633 NASC.: 10/02/2016 FÊMEA ALAZÃ ARABE

AF SORATA *BRSB:50633 (Brasil) - Alazã Nasc:2/10/2016	AF MADEN *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	*FA EL SHAWAN *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	MARWAN AL SHAQAB QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB
			FOXBRIAR SHAKITA PAHR:002709 (Estados Unidos)	LITTLE LIZA FAME
		AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	ZT SHAKFANTASY
			AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	SELKET MIRROR
				MARSIANIN
	AF ENAMORATA *BRSB:40530 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/26/2004	*EL NABILA B *BRSB:38921 (Hungria) - Tordilha Nasc:6/2/1996	KUBINEC RASB:3475 / AV:4480 (Rússia) - Alazã Nasc:1/1/1987	BALATON
			218 ELFLAYLAWALAYLAB ASBB*498 (Hungria) - Tordilha Nasc:2/22/1991	KOSMETIKA
		AF INAMORATA *BRSB:12770 (Brasil) - Castanha Nasc:8/6/1989	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	ASSAD
			*ACCRA *BRSB:8424 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:3/15/1981	223 IBN GALAL I-13
			MARSIANIN	
		*LOVE MELODY		
		EUKALIPTUS		
		*POLITESSA		

Prenhe do AF Sabará de 13/10/2021. Altura 1,49cm.



Comprador

Valor

Lote  
07

# A.F. MOLIANA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 46610 NASC.: 05/11/2011 FÊMEA TORDILHA ARABE

AF MOLIANA *BRSB:46610 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/5/2011	AF IVO *BRSB:43787 (Brasil) - Tordilha Nasc:3/24/2008	*NESPERADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993	THEE DESPERADO PAHR:540 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/5/1989	THE MINSTRIL
				AK AMIRI ASMARR
			DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	JAMIL (GASB)
			PAVEL RACH *BRSB:25953 (Brasil) - Castanha Nasc:2/1/1994	*ARMAGNAC
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	*PASSION LTD
			ALADDINN	
			BASK MELODY	
	AF POLIANA *BRSB:28797 (Brasil) - Tordilha Nasc:8/2/1995	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	ASWAN
				MAGNOLIA
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	ALADDINN
		MENES (RASB) RASB:2231 (Rússia) - Castanha Nasc:5/16/1977	BASK MELODY	
		*GIULIA *BRSB:10299 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/19/1987	NABEG	
		BUSZANIA AHR:100439 (Estados Unidos) - Tordilha	METROPOLIA	
			BUSZMEN	
			GDYNIA	

Segue com cria macho (21.04.2022), tordilho, filho do AF Sabara. Prenhe do AF Sabará de 04/05/2022. Altura 1,51cm, iniciada em doma.



Comprador

Valor

Lote  
08

## A.F. TALVINA

FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 51518 NASC.: 11/05/2017 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF TALVINA *BRSB:51518 (Brasil) - Castanha Nasc:5/11/2017	AF MADEN *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	*FA EL SHAWAN *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	MARWAN AL SHAQAB QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB
			FOXBIAR SHAKITA PAHR:002709 (Estados Unidos)	LITTLE LIZA FAME
		AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN
			AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*LOVE MELODY
	AF SALVINA *BRSB:32568 (Brasil) - Alazã Nasc:9/4/1997	*NEGORNI *BRSB:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983	NEMAN GASB:2124 (Rússia) - Castanha Nasc:1/4/1973	*SAHIBI
			NESCHIMA GASB:2793 (Alemanha) - Castanha	*APRICOT LADY
		AF JELCANA *BRSB:14416 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/19/1990	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	NABEG
			AF ELCANA *BRSB:5753 (Brasil) - Tordilha Nasc:5/4/1985	NEGA
				KILIMANDSCHARO
				NEVADA
		MARSIANIN		
		*LOVE MELODY		
		AF TABASK		
		AF SANTANA		

Vazia. Altura 1,48cm.



Comprador

Valor



Lote  
09

A.F. SINTRA

FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 50869 NASC.: 05/11/2016 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF SINTRA *BRSB:50869 (Brasil) - Castanha Nasc:11/5/2016	AF MADEN *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	*FA EL SHAWAN *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	MARWAN AL SHAQAB QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB
		AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	FOXBRIAR SHAKITA PAHR:002709 (Estados Unidos)	LITTLE LIZA FAME
AF ROT LADY *BRSB:30374 (Brasil) - Tordilha Nasc:5/11/1996	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984		*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	ZT SHAKFANTASY
		AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	SELKET MIRROR	
		*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	MARSIANIN
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	*LOVE MELODY
		AF HOT LADY *BRSB:10670 (Brasil) - Alazã Nasc:8/20/1988	*NEGORNI *BRSB:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983	*SAHIBI
			*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	*APRICOT LADY
				ASWAN
				MAGNOLIA
				ALADDINN
				BASK MELODY
				NEMAN
				NESHIMA
				COGNAC
				PLAYMATE

Vazia. Altura 1,49cm, iniciada em doma.



Comprador

Valor

Lote  
10

# A.F. TOLEDA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BR SB 51514 NASC.: 19/08/2017 FÊMEA ALAZÃ ARABE

<b>AF TOLEDA</b> *BR SB: 51514 (Brasil) - Alazã Nasc: 8/19/2017	<b>AF MADEN</b> *BR SB: 46928 (Brasil) - Castanha Nasc: 12/30/2011	<b>*FA EL SHAWAN</b> *BR SB: 42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc: 5/26/2005	<b>MARWAN AL SHAQAB</b> QASB: 1987 (Qatar) - Castanha Nasc: 2/12/2000	<b>GAZAL AL SHAQAB</b>
			<b>FOXBIAR SHAKITA</b> PAHR: 002709 (Estados Unidos)	<b>LITTLE LIZA FAME</b>
		<b>AF ODESSA</b> *BR SB: 26622 (Brasil) - Tordilha Nasc: 7/17/1994	<b>*DELMAR</b> *BR SB: 5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc: 2/29/1984	<b>MARSIANIN</b>
			<b>AF ESCOCIA</b> *BR SB: 6449 (Brasil) - Alazã Nasc: 10/20/1985	<b>*LOVE MELODY</b>
				<b>*SAHIBI</b>
	<b>AF GANADA</b> *BR SB: 42562 (Brasil) - Castanha Nasc: 11/8/2006	<b>AF EDIL</b> *BR SB: 39880 (Brasil) - Tordilha Nasc: 2/16/2004	<b>LUMIAR AMADEUS</b> *BR SB: 16464 (Brasil) - Tordilha Nasc: 9/29/1990	<b>*RSD DARK VICTORY</b>
			<b>*LOVE MELODY</b> *BR SB: 10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc: 5/4/1980	<b>*CA SABRINA</b>
		<b>AF BANDA</b> *BR SB: 37035 (Brasil) - Tordilha Nasc: 3/10/2001	<b>AF POSITANO</b> *BR SB: 29342 (Brasil) - Alazã Nasc: 11/5/1995	<b>ALADDINN</b>
				<b>AF LAMIRA</b>
			<b>AF RAMDA</b> *BR SB: 31270 (Brasil) - Tordilha Nasc: 11/23/1996	<b>*NESPADO</b>
<b>*BINT HAMDA HALIMA</b>				

Prenhe do AF Sabará de 08/10/21. Altura 1,50cm, inciada em doma.



Comprador

Valor

Lote  
11

# A.F. VHOLLIANNA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 53289 NASC.: 11/02/2020 FÊMEA TORDILHA ARABE

<p>AF VHOLLIANNA *BRSB: 53289 (Brasil) - Tordilha Nasc: 2/11/2020</p>	<p>*BANDIT SRA *BRSB: 48559 (Estados Unidos) - Castanha Nasc: 5/9/2010</p>	<p>DA VALENTINO PAHR: 2283 (Estados Unidos) - Castanha Nasc: 2/28/2003</p>	<p>VERSACE AHR: 525640 (Estados Unidos) - Castanha Nasc: 3/15/1995</p>	<p>FAME VF</p>	
		<p>LL ALBUFERA CHSB*1666 (Chile) - Castanha Nasc: 11/25/2001</p>	<p>DA LOVE AHA: 0564106 (Estados Unidos) - Alazã Nasc: 3/5/1999</p>	<p>PRECIOUS AS GOLD</p>	
			<p>BEY SHAHDOW TGS *BRSB: 26040 (Brasil) - Castanha Nasc: 11/25/1993</p>	<p>PADRONS PSYCHE</p>	
		<p>AF DOLIANA *BRSB: 38865 (Brasil) - Tordilha Nasc: 1/29/2003</p>	<p>AF SHAMAN *BRSB: 32560 (Brasil) - Alazã Nasc: 7/24/1997</p>	<p>LL ALIA CHSB*735 (Chile) - Castanha Nasc: 12/29/1996</p>	<p>MAGNIFICAA FA</p>
				<p>*JULIANO *BRSB: 18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc: 7/20/1990</p>	<p>*SHAHLENGER</p>
	<p>AF LA BELLA *BRSB: 18128 (Brasil) - Alazã Nasc: 8/25/1991</p>			<p>*A DIAMOND GIRL</p>	
	<p>AF POLIANA *BRSB: 28797 (Brasil) - Tordilha Nasc: 8/2/1995</p>	<p>*DELMAR *BRSB: 5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc: 2/29/1984</p>	<p>*GIULIA *BRSB: 10299 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc: 5/19/1987</p>	<p>ESFAHAN</p>	
			<p>*DELMAR *BRSB: 5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc: 2/29/1984</p>	<p>*TOUCH A DREAM</p>	
			<p>*DELTA VENUS *BRSB: 18128 (Brasil) - Alazã Nasc: 8/25/1991</p>	<p>THE MINSTRIL</p>	
				<p>DELTA VENUS</p>	
			<p>*DELMAR</p>		
			<p>*ELDABAR</p>		
			<p>MARSIANIN</p>		
			<p>*LOVE MELODY</p>		
			<p>MENES (RASB)</p>		
			<p>BUSZANIA</p>		

Virgem. Altura 1,44cm.



Comprador

Valor

Lote  
12

A.F. TIA

FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 51515 NASC.: 03/07/2017 FÊMEA ALAZÃ ARABE

AF TIA *BRSB:51515 (Brasil) - Alazã Nasc:7/3/2017	AF GRANEL *BRSB:41941 (Brasil) - Castanha Nasc:12/29/2005	*AF VOGAL *BRSB:35958 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:9/9/1999	THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984	RUMINAJA ALI
			DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	BAHILA
		AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*SAHIBI *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978	JAMIL (GASB)
			*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	VENEZUELA
				EL PASO
	AF ALLYA *BRSB:35563 (Brasil) - Alazã Nasc:3/2/2000	AF POSITANO *BRSB:29342 (Brasil) - Alazã Nasc:11/5/1995	*NEGORNI *BRSB:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983	COGNAC
			AF LAMIRA *BRSB:16720 (Brasil) - Tordilha Nasc:1/16/1991	PLAYMATE
		*TAZA JALIYA *BRSB:10300 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:8/23/1982	SHAIKH AL BADI AHR:54456 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:1/17/1969	NEMAN
			NEGMAA AHR:64228 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/1/1970	NESCHIMA
				*DELMAR

Segue com cria fêmea (15.03.2022), alazã, filha do AF Maden. Prenhe do AF Sabará de 30/04/2022. Altura 1,46cm.



Comprador

Valor

Lote  
14

# A.F. VHELLENA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 53294 NASC.: 18/08/2020 FÊMEA CASTANHA ARABE

<p>AF VHELLENA *BRSB:53294 (Brasil) - Castanha Nasc:8/18/2019</p>	<p>*BANDIT SRA *BRSB:48559 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/9/2010</p>	<p>DA VALENTINO PAHR:2283 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:2/28/2003</p>	<p>VERSACE AHR:525640 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:3/15/1995</p>	<p>FAME VF</p>
		<p>LL ALBUFERA CHSB*1666 (Chile) - Castanha Nasc:11/25/2001</p>	<p>DA LOVE AHA:0564106 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/5/1999</p>	<p>PRECIOUS AS GOLD</p>
			<p>BEY SHAHDOW TGS *BRSB:26040 (Brasil) - Castanha Nasc:11/25/1993</p>	<p>PADRONS PSYCHE</p>
			<p>LL ALIA CHSB*735 (Chile) - Castanha Nasc:12/29/1996</p>	<p>MAGNIFICAA FA</p>
			<p>*SHALLENGER</p>	
	<p>AF LENA *BRSB:45540 (Brasil) - Tordilha Nasc:3/28/2010</p>	<p>*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984</p>	<p>MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971</p>	<p>ASWAN</p>
			<p>*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980</p>	<p>MAGNOLIA</p>
		<p>AF DALFENA *BRSB:39157 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/5/2003</p>	<p>*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990</p>	<p>ALADDINN</p>
			<p>AF ALFENA *BRSB:35562 (Brasil) - Alazã Nasc:2/12/2000</p>	<p>BASK MELODY</p>
			<p>*A DIAMOND GIRL</p>	
<p>ESFAHAN</p>				
<p>*TOUCH A DREAM</p>				

Vazia. Altura 1,45cm.



Comprador

Valor

Lote  
15

# A.F. VHELILA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 53297 NASC.: 04/02/2020 FÊMEA CASTANHA ARABE

<p>AF VHELILA *BRSB:53297 (Brasil) - Castanha Nasc:2/4/2020</p>	<p>*BANDIT SRA *BRSB:48559 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/9/2010</p>	<p>DA VALENTINO PAHR:2283 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:2/28/2003</p>	<p>VERSACE AHR:525640 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:3/15/1995</p>	<p>FAME VF</p>	
		<p>LL ALBUFERA CHSB*1666 (Chile) - Castanha Nasc:11/25/2001</p>	<p>DA LOVE AHA:0564106 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/5/1999</p>	<p>PRECIOUS AS GOLD</p>	
			<p>BEY SHAHDOW TGS *BRSB:26040 (Brasil) - Castanha Nasc:11/25/1993</p>	<p>PADRONS PSYCHE</p>	
		<p>AF ELILA *BRSB:40228 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/28/2004</p>	<p>AF BALZAC *BRSB:36954 (Brasil) - Tordilha Nasc:12/20/2000</p>	<p>LL ALIA CHSB*735 (Chile) - Castanha Nasc:12/29/1996</p>	<p>MAGNIFICAA FA</p>
				<p>*NESPERADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993</p>	<p>*SHAHLENGER</p>
	<p>*WIND CHARM *BRSB:2145 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/3/1974</p>			<p>*A DIAMOND GIRL</p>	
	<p>AF PA VENUS *BRSB:29144 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/17/1995</p>	<p>*GRENoble *BRSB:10867 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1987</p>	<p>*MA VENUS *BRSB:23490 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/29/1992</p>	<p>ESFAHAN</p>	
			<p>THEE DESPERADO</p>		
			<p>DELTA VENUS</p>		
				<p>CHYLEAH</p>	
			<p>ANSATA HALIM SHAH</p>		
			<p>VENEZUELA</p>		
			<p>IBN SAFINAZ</p>		
			<p>DELTA VENUS</p>		

Virgem. Altura 1,44cm.



Comprador

Valor

Lote  
16

# A.F. SABARA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 50864 NASC.: 06/04/2016 MACHO TORDILHA ARABE

<b>AF SABARA</b> *BRSB:50864 (Brasil) - Tordilha Nasc:4/6/2016	<b>*FA EL SHAWAN</b> *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	<b>MARWAN AL SHAQAB</b> QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	<b>GAZAL AL SHAQAB</b> QASB:620 / AHR:528133 (Qatar) - Castanha Nasc:5/15/1995	ANAZA EL FARID
			<b>LITTLE LIZA FAME</b> AHR:383742 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/27/1987	KAJORA
		<b>FOXBRIAR SHAKITA</b> PAHR:002709 (Estados Unidos)	<b>ZT SHAKFANTASY</b> SBA*9973 (Argentina) - Tordilha Nasc:10/25/1995	FAME VF
			<b>SELKET MIRROR</b> AHR*508985 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/14/1994	KATAHZA
				*EL SHAKLAN
	<b>AF ODESSA</b> *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	<b>*DELMAR</b> *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	<b>MARSIANIN</b> RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	RH LIGHT FANTASY
			<b>*LOVE MELODY</b> *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	FURNO KHAMAL
		<b>AF ESCOCIA</b> *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	<b>*SAHIBI</b> *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978	PREFERRED TIME
			<b>*APRICOT LADY</b> *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	ASWAN
				MAGNOLIA
			ALADDINN	
			BASK MELODY	
			EL PASO	
			*WIND CHARM	
			COGNAC	
			PLAYMATE	

Altura 1,42cm, iniciado em doma.



Comprador

Valor

Lote  
17

# A.F. VANORO



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 52707 NASC.: 08/03/2019 MACHO CASTANHA ARABE

<b>AF VANORO</b> *BRSB:52707 (Brasil) - Castanha Nasc:3/8/2019	<b>AF MADEN</b> *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	<b>*FA EL SHAWAN</b> *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	<b>MARWAN AL SHAQAB</b> QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	<b>GAZAL AL SHAQAB</b>
			<b>FOXBIAR SHAKITA</b> PAHR:002709 (Estados Unidos)	<b>LITTLE LIZA FAME</b>
		<b>AF ODESSA</b> *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	<b>*DELMAR</b> *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	<b>MARSIANIN</b>
			<b>AF ESCOCIA</b> *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	<b>*LOVE MELODY</b>
	<b>AF LA NORA</b> *BRSB:45533 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/28/2010	<b>*DELMAR</b> *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	<b>MARSIANIN</b> RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	<b>*SAHIBI</b>
			<b>*LOVE MELODY</b> *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	<b>*APRICOT LADY</b>
			<b>*JULIANO</b> *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	<b>ASWAN</b>
		<b>AF TANORA</b> *BRSB:34110 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/8/1998	<b>AF ELEANOR</b> *BRSB:6682 (Brasil) - Tordilha Nasc:12/6/1985	<b>MAGNOLIA</b>
				<b>ALADDINN</b>
				<b>BASK MELODY</b>
		<b>THE MINSTRIL</b>		
		<b>DELTA VENUS</b>		
		<b>*BELFAST</b>		
		<b>AF NORA</b>		

Altura 1,52cm, iniciado em doma.



Comprador

Valor



Lote  
18

A.F. VHIANO



REG.: CZA 36370 NASC.: 14/05/2021 MACHO PAMPA DE CASTANHO CRUZA ARABE

AF VHIANO CZA 36370 PAMPA DE CASTANHO Nasc: 05/14/2021	AF CAPITO (Brasil) CZA 35985	AF VERMUTE CZA 35469	AF POSITANO BRSB 29342	*NEGORNI
			AF PALIENNA CZA 35079	AF LAMIRA
		AF TAPIRA CZA 35433	*DELMAR BRSB 5185	*DELMAR
			AF MAGICA CZA 32774	DALIENNA
	AF LIANA (Brasil) BRSB 45843	RSC CARRHIF BRSB 24819	*DELMAR BRSB 5185	MARSIANIN
			AF SHAMAN BRSB 32560	*LOVE MELODY
		AF DOLIANA BRSB 38865	*CELADDINN BRSB 18547	*EL JAMIL
			*DW NATALIA BRSB 17979	AF GAMBOA
		AF SHAMAN BRSB 32560	ALADDINN	
		AF POLIANA BRSB 28797	CECILIA	

Altura 1,36cm.



Comprador

Valor

Lote  
19

# A.F. VHENNITTA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BR SB 53290 NASC.: 17/02/2020 FÊMEA CASTANHA ARABE

<p>AF VHENNITTA *BR SB:53290 (Brasil) - Castanha Nasc:2/17/2020</p>	<p>*BANDIT SRA *BR SB:48559 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/9/2010</p>	<p>DA VALENTINO PAHR:2283 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:2/28/2003</p>	<p>VERSACE AHR:525640 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:3/15/1995</p>	<p>FAME VF</p>
		<p>LL ALBUFERA CHSB*1666 (Chile) - Castanha Nasc:11/25/2001</p>	<p>DA LOVE AHA:0564106 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/5/1999</p>	<p>PRECIOUS AS GOLD</p>
			<p>BEY SHAHDOW TGS *BR SB:26040 (Brasil) - Castanha Nasc:11/25/1993</p>	<p>PADRONS PSYCHE</p>
			<p>LL ALIA CHSB*735 (Chile) - Castanha Nasc:12/29/1996</p>	<p>MAGNIFICAA FA</p>
			<p>*FA EL SHAWAN *BR SB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005</p>	<p>*SHAHLENGER</p>
	<p>AF RENITA *BR SB:50184 (Brasil) - Castanha Nasc:12/12/2015</p>	<p>AF MADEN *BR SB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011</p>	<p>*A DIAMOND GIRL</p>	
			<p>AF ODESSA *BR SB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994</p>	<p>ESFAHAN</p>
		<p>AF JENETA *BR SB:44742 (Brasil) - Tordilha Nasc:1/9/2009</p>	<p>POWER WORLD JQ *BR SB:36777 (Brasil) - Tordilha Nasc:1/24/2001</p>	<p>*TOUCH A DREAM</p>
			<p>AF VENETA *BR SB:35361 (Brasil) - Castanha Nasc:12/14/1999</p>	<p>MARWAN AL SHAQAB</p>
			<p>AF ODESSA *BR SB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994</p>	<p>FOXBIAR SHAKITA</p>

Virgem. Altura 1,47cm.



Comprador

Valor

Lote  
20

# A.F. RENITA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 50184 NASC.: 12/12/2015 FÊMEA CASTANHA ARABE

<b>AF RENITA</b> *BRSB:50184 (Brasil) - Castanha Nasc:12/12/2015	<b>AF MADEN</b> *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	<b>*FA EL SHAWAN</b> *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	<b>MARWAN AL SHAQAB</b> QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	<b>GAZAL AL SHAQAB</b>	
			<b>FOXBIAR SHAKITA</b> PAHR:002709 (Estados Unidos)	<b>LITTLE LIZA FAME</b>	
		<b>AF ODESSA</b> *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	<b>*DELMAR</b> *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	<b>MARSIANIN</b>	
			<b>AF ESCOCIA</b> *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	<b>*LOVE MELODY</b>	
	<b>AF JENETA</b> *BRSB:44742 (Brasil) - Tordilha Nasc:1/9/2009	<b>POWER WORLD JQ</b> *BRSB:36777 (Brasil) - Tordilha Nasc:1/24/2001	<b>*WORLD SERIES</b> *BRSB:15112 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/24/1987	<b>*SAHIBI</b>	
			<b>NOBLE ILLUSION JP</b> *BRSB:27020 (Brasil) - Castanha Nasc:7/4/1994	<b>*APRICOT LADY</b>	
		<b>AF VENETA</b> *BRSB:35361 (Brasil) - Castanha Nasc:12/14/1999	<b>*JULIANO</b> *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	<b>STRIKE</b>	
			<b>AF ODESSA</b> *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	<b>LOVESONG BY BASK</b>	
				<b>*ANAZA MARUF</b>	<b>IMAGE PAROSSA JP</b>
				<b>THE MINSTRIL</b>	<b>DELTA VENUS</b>
			<b>*DELMAR</b>	<b>AF ESCOCIA</b>	

Vazia. Altura 1,49cm.



Comprador

Valor

Lote  
21

# A.F. LENA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BR SB 45540 NASC.: 28/03/2010 FÊMEA TORDILHA ARABE

<p>AF LENA *BR SB:45540 (Brasil) - Tordilha Nasc:3/28/2010</p>	<p>*DELMAR *BR SB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984</p>	<p>MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971</p>	<p>ASWAN RASB:1379 (Rússia) - Tordilha Nasc:3/13/1958</p>	NAZEER
			<p>MAGNOLIA RASB*1421 (Rússia) - Castanha Nasc:3/13/1960</p>	YOSREIA
			<p>ALADDINN SAHR:793 / AHR:177073 (Suécia) - Castanha Nasc:7/13/1975</p>	ARAX
		<p>*LOVE MELODY *BR SB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980</p>	<p>BASK MELODY AHR*89756 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/22/1972</p>	MAMMONA
				NUREDDIN
				LALAGE
	<p>AF DALFENA *BR SB:39157 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/5/2003</p>	<p>*JULIANO *BR SB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990</p>	<p>THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984</p>	RUMINAJA ALI
			<p>DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984</p>	BAHILA
			<p>*AICYNG AHRA *BR SB:30676 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/9/1990</p>	JAMIL (GASB)
		<p>AF ALFENA *BR SB:35562 (Brasil) - Alazã Nasc:2/12/2000</p>	<p>AF ROT LADY *BR SB:30374 (Brasil) - Tordilha Nasc:5/11/1996</p>	VENEZUELA
				AIKON
				PORCELYN
		*DELMAR		
		AF HOT LADY		

Segue com cria fêmea (19.02.2022), alazã, filha do AF Maden. Vazia. Altura 1,43, iniciada em doma.



Comprador

Valor

Lote  
23

# A.F. JESSA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 45171 NASC.: 06/10/2009 FÊMEA TORDILHA ARABE

<p>AF JESSA *BRSB:45171 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/6/2009</p>	<p>*NESPERADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993</p>	<p>THEE DESPERADO PAHR:540 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/5/1989</p>	<p>THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984</p>	<p>RUMINAJA ALI</p>
		<p>DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984</p>	<p>AK AMIRI ASMARR AHR:332829 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:3/14/1985</p>	<p>BAHILA</p>
			<p>JAMIL (GASB) GASB:1223 (Alemanha) - Tordilha Nasc:7/3/1975</p>	<p>THEEGYPTIANPRINCE</p>
			<p>VENEZUELA AHR:219092 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:8/21/1980</p>	<p>ASMARR</p>
				<p>MADKOUR I</p>
	<p>AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994</p>	<p>*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984</p>	<p>MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971</p>	<p>HANAN</p>
			<p>AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985</p>	<p>*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980</p>
			<p>*SAHIBI *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978</p>	<p>LAMEES</p>
			<p>*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975</p>	<p>ASWAN</p>
				<p>MAGNOLIA</p>

Vazia. Altura 1,54cm.



Comprador

Valor

Lote  
24

# A.F. RENETA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 49500 NASC.: 30/01/2015 FÊMEA ALAZÃ ARABE

<p>AF RENETA *BRSB:49500 (Brasil) - Alazã Nasc:1/30/2015</p>	<p>*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984</p>	<p>MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971</p>	<p>ASWAN RASB:1379 (Rússia) - Tordilha Nasc:3/13/1958</p>	NAZEER
			<p>MAGNOLIA RASB*1421 (Rússia) - Castanha Nasc:3/13/1960</p>	YOSREIA
		<p>*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980</p>	<p>ALADDINN SAHR:793 / AHR:177073 (Suécia) - Castanha Nasc:7/13/1975</p>	ARAX
			<p>BASK MELODY AHR*89756 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/22/1972</p>	MAMMONA
				NUREDDIN
	<p>AF VENETA *BRSB:35361 (Brasil) - Castanha Nasc:12/14/1999</p>	<p>*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990</p>	<p>THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984</p>	LALAGE
			<p>DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984</p>	BASK
		<p>AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994</p>	<p>*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984</p>	SUSECION
			<p>AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985</p>	RUMINAJA ALI
				BAHILA
		JAMIL (GASB)		
		VENEZUELA		
		MARSIANIN		
		*LOVE MELODY		
		*SAHIBI		
		*APRICOT LADY		

Prenhe do AF Sabará de 02/05/2022. Altura 1,49cm.



Comprador

Valor

Lote  
26

# A.F. IDILIO



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 43301 NASC.: 20/11/2007 MACHO TORDILHA ARABE

<p>AF IDILIO *BRSB:43301 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/20/2007</p>	<p>AF EDIL *BRSB:39880 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/16/2004</p>	<p>LUMIAR AMADEUS *BRSB:16464 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/29/1990</p>	<p>*RSD DARK VICTORY *BRSB:11617 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/23/1985</p>	<p>BEY SHAH</p>
		<p>*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980</p>	<p>*CA SABRINA *BRSB:13734 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/16/1985</p>	<p>KAMASI SABAHA</p>
			<p>ALADDINN SAHR:793 / AHR:177073 (Suécia) - Castanha Nasc:7/13/1975</p>	<p>SABAL</p>
			<p>BASK MELODY AHR*89756 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/22/1972</p>	<p>AMURATH SARATOGA</p>
			<p>THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984</p>	<p>NUREDDIN</p>
	<p>AF TANORA *BRSB:34110 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/8/1998</p>	<p>*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990</p>	<p>DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984</p>	<p>LALAGE</p>
			<p>*BELFAST *BRSB:3839 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:6/11/1982</p>	<p>BASK</p>
		<p>AF ELEANOR *BRSB:6682 (Brasil) - Tordilha Nasc:12/6/1985</p>	<p>AF NORA *BRSB:1248 (Brasil) - Tordilha Nasc:8/24/1974</p>	<p>SUSECION</p>
			<p>RUMINAJA ALI</p>	
			<p>BAHILA</p>	
<p>JAMIL (GASB)</p>				
<p>VENEZUELA</p>				
<p>EUKALIPTUS</p>				
<p>BUSZANIA</p>				
<p>*SERENITY MASHALLA</p>				
<p>*JUREYN</p>				

Altura 1,54cm.



Comprador

Valor

Lote  
27

## A.F. VHAMA



REG.: BRSB 54185 NASC.: 29/04/2021 FEMEA TORDILHA ARABE

<b>AF VHAMA</b> BRSB 54185 TORDILHA Nasc: 04/29/2021	<b>AF SABARA (Brasil)</b> BRSB 50864	<b>*FA EL SHAWAN</b> BRSB 42148	<b>MARWAN AL SHAQAB</b> QASB 1987	<b>GAZAL AL SHAQAB</b>
			<b>FOXBIAR SHAKITA</b> PAHR 002709	<b>LITTLE LIZA FAME</b>
		<b>AF ODESSA</b> BRSB 26622	<b>*DELMAR</b> BRSB 5185	<b>ZT SHAKFANTASY</b>
			<b>AF ESCOCIA</b> BRSB 6449	<b>SELKET MIRROR</b>
	<b>AF FAMA (Brasil)</b> BRSB 41622	<b>AF CARMEL</b> BRSB 37938	<b>MARSIANIN</b>	
			<b>*LOVE MELODY</b> BRSB 10562	<b>*LOVE MELODY</b>
		<b>AF PELMA</b> BRSB 29048	<b>*SAHIBI</b>	
			<b>*APRICOT LADY</b>	
			<b>*RSD DARK VICTORY</b>	
			<b>*CA SABRINA</b>	
<b>ALADDINN</b>				
<b>BASK MELODY</b>				
<b>MARSIANIN</b>				
<b>*LOVE MELODY</b>				
<b>*NEGORNI</b>				
<b>*CORO ROSE</b>				

Virgem. Altura 1,35cm.



Comprador

Valor



Lote  
28

## A.F. VHECLUSA

FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 53257 NASC.: 09/02/2020 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF VHECLUSA *BRSB:53257 (Brasil) - Castanha Nasc:2/9/2020	*BANDIT SRA *BRSB:48559 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/9/2010	DA VALENTINO PAHR:2283 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:2/28/2003	VERSACE AHR:525640 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:3/15/1995	FAME VF
		LL ALBUFERA CHSB*1666 (Chile) - Castanha Nasc:11/25/2001	DA LOVE AHA:0564106 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/5/1999	PRECIOUS AS GOLD
			BEY SHAHDOW TGS *BRSB:26040 (Brasil) - Castanha Nasc:11/25/1993	PADRONS PSYCHE
		LL ALIA CHSB*735 (Chile) - Castanha Nasc:12/29/1996	*SHALLENGER	
			*A DIAMOND GIRL	
		ESFAHAN		
		*TOUCH A DREAM		
	AF RECLUSA *BRSB:49988 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/1/2015	AF JABOR *BRSB:45528 (Brasil) - Castanha Nasc:11/10/2009	AF GRANEL *BRSB:41941 (Brasil) - Castanha Nasc:12/29/2005	*AF VOGAL
			AF SHARM *BRSB:32342 (Brasil) - Alazã Nasc:7/11/1997	AF ESCOCIA
		AF MOLIANA *BRSB:46610 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/5/2011	AF IVO *BRSB:43787 (Brasil) - Tordilha Nasc:3/24/2008	*NESPERADO
AF POLIANA *BRSB:28797 (Brasil) - Tordilha Nasc:8/2/1995			*WIND CHARM	
			*NESPERADO	
	AF DOCA			
	*DELMAR			
	*GIULIA			

Virgem. Altura 1,43cm.



Comprador

Valor

Lote  
29

## A.F. TERRACOTA

FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BR SB 52704 NASC.: 08/09/2018 FÊMEA TORDILHA ARABE

AF TERRACOTA *BR SB:52704 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/8/2018	AF GRANEL *BR SB:41941 (Brasil) - Castanha Nasc:12/29/2005	*AF VOGAL *BR SB:35958 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:9/9/1999	THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984	RUMINAJA ALI
			DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	BAHILA
		AF ESCOCIA *BR SB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*SAHIBI *BR SB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978	JAMIL (GASB)
			*APRICOT LADY *BR SB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	VENEZUELA
	AF PELMA *BR SB:29048 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/13/1995	*DELMAR *BR SB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	EL PASO
			*LOVE MELODY *BR SB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	*WIND CHARM
		AF HELMA *BR SB:10990 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/8/1988	*NEGORNI *BR SB:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983	COGNAC
			*CORO ROSE *BR SB:5180 (Canadá) - Tordilha Nasc:7/28/1979	PLAYMATE
				ASWAN
				MAGNOLIA
		ALADDINN		
		BASK MELODY		
		NEMAN		
		NESCHIMA		
		POSEJDON		
		CORO-TARRA		

Segue com cria fêmea (19.04.2022), castanha, filha do AF Maden. Prenhe do AF Sabará de 30/04/2022. Altura 1,46cm.



Comprador

Valor

Lote  
30

# A.F. VHARATRIX



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BR SB 53258 NASC.: 19/02/2020 FEMEA CASTANHA ARABE

AF  
VHARATRIX  
\*BR SB: 53258  
(Brasil)  
- Castanha  
Nasc: 2/19/2020

*BANDIT SRA *BR SB: 48559 (Estados Unidos) - Castanha Nasc: 5/9/2010	DA VALENTINO PAHR: 2283 (Estados Unidos) - Castanha Nasc: 2/28/2003	VERSACE AHR: 525640 (Estados Unidos) - Castanha Nasc: 3/15/1995	FAME VF
			PRECIOUS AS GOLD
	LL ALBUFERA CHSB*1666 (Chile) - Castanha Nasc: 11/25/2001	DA LOVE AHA: 0564106 (Estados Unidos) - Alazã Nasc: 3/5/1999	PADRONS PSYCHE
		BEY SHAHDOW TGS *BR SB: 26040 (Brasil) - Castanha Nasc: 11/25/1993	*SHAHLENGER
		LL ALIA CHSB*735 (Chile) - Castanha Nasc: 12/29/1996	*A DIAMOND GIRL
			ESFAHAN
AF JARATRIX *BR SB: 44741 (Brasil) - Tordilha Nasc: 1/5/2009	*NESPADO *BR SB: 26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc: 7/18/1993	THEE DESPERADO PAHR: 540 (Estados Unidos) - Castanha Nasc: 4/5/1989	THE MINSTRIL
			AK AMIRI ASMARR
	AF ORATRIX *BR SB: 26432 (Brasil) - Alazã Nasc: 4/28/1994	DELTA VENUS AHR: 304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc: 5/30/1984	JAMIL (GASB)
		*JULIANO *BR SB: 18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc: 7/20/1990	VENEZUELA
		*AK TALA MONIET *BR SB: 18468 (Estados Unidos) - Alazã Nasc: 6/16/1985	THE MINSTRIL
			DELTA VENUS
		MONIET EL SHARAF	
		MUNIET NEFOUS RSI	

Virgem. Altura 1,46cm.



Comprador

Valor

Lote  
31

# A.F. RENDA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 49875 NASC.: 18/04/2015 FÊMEA TORDILHA ARABE

<p>AF RENDA *BRSB:49875 (Brasil) - Tordilha Nasc:4/18/2015</p>	<p>AF EDIL *BRSB:39880 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/16/2004</p>	<p>LUMIAR AMADEUS *BRSB:16464 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/29/1990</p>	<p>*RSD DARK VICTORY *BRSB:11617 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/23/1985</p>	<p>BEY SHAH</p>
		<p>*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980</p>	<p>*CA SABRINA *BRSB:13734 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/16/1985</p>	<p>KAMASI SABAHA</p>
			<p>ALADDINN SAHR:793 / AHR:177073 (Suécia) - Castanha Nasc:7/13/1975</p>	<p>SABAL</p>
			<p>BASK MELODY AHR*89756 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/22/1972</p>	<p>AMURATH SARATOGA</p>
			<p>THEE DESPERADO PAHR:540 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/5/1989</p>	<p>NUREDDIN</p>
	<p>AF JESSA *BRSB:45171 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/6/2009</p>	<p>*NESPESADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993</p>	<p>SAHR:793 / AHR:177073 (Suécia) - Castanha Nasc:7/13/1975</p>	<p>LALAGE</p>
			<p>DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984</p>	<p>BASK</p>
		<p>AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994</p>	<p>*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984</p>	<p>SUSECION</p>
			<p>AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985</p>	<p>THE MINSTRIL</p>
			<p>*LOVE MELODY</p>	<p>AK AMIRI ASMARR</p>
<p>*SAHIBI</p>	<p>JAMIL (GASB)</p>	<p>VENEZUELA</p>		
<p>*APRICOT LADY</p>	<p>MARSIANIN</p>	<p>MARSIANIN</p>		

Prenhe AF Vanoro de 14/10/2021. Altura 1,54cm.



Comprador

Valor

Lote  
33

## A.F. VHANADA



REG.: RPA 189036 NASC.: 20/08/2020 FEMEA CASTANHA ARABE

AF VHANADA RPA 189036 CASTANHA Nasc: 08/20/2020	AF SABARA (Brasil) BRSB 50864	*FA EL SHAWAN BRSB 42148	MARWAN AL SHAQAB QASB 1987	GAZAL AL SHAQAB	
				LITTLE LIZA FAME	
			FOXBRIAR SHAKITA PAHR 002709	ZT SHAKFANTASY	
				SELKET MIRROR	
	AF GANADA (Brasil) BRSB 42562	AF ODESSA BRSB 26622		*DELMAR BRSB 5185	MARSIANIN
					*LOVE MELODY
				AF ESCOCIA BRSB 6449	*SAHIBI
		AF EDIL BRSB 39880		LUMIAR AMADEUS BRSB 16464	*RSD DARK VICTORY
					*CA SABRINA
				*LOVE MELODY BRSB 10562	ALADDINN
AF BANDA BRSB 37035			BASK MELODY		
		AF POSITANO BRSB 29342	*NEGORNI		
		AF RAMDA BRSB 31270	AF LAMIRA		
			*NESPERADO		
			BINT HAMDA HALIMA		

Virgem. Altura 1,43cm.



Comprador

Valor

Lote  
34

# A.F. MADEN - COBERTURA



FAZENDA  
E HARAS  
SANTA  
PAULA

REG.: BRSB 46928 NASC.: 30/12/2011 MACHO CASTANHA ARABE

<p>AF MADEN *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011</p>	<p>*FA EL SHAWAN *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005</p>	<p>MARWAN AL SHAQAB QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000</p>	<p>GAZAL AL SHAQAB QASB:620 / AHR:528133 (Qatar) - Castanha Nasc:5/15/1995</p>	ANAZA EL FARID	
			<p>LITTLE LIZA FAME AHR:383742 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/27/1987</p>	KAJORA	
		<p>FOXBRIAR SHAKITA PAHR:002709 (Estados Unidos)</p>	<p>ZT SHAKFANTASY SBA*9973 (Argentina) - Tordilha Nasc:10/25/1995</p>	FAME VF	
			<p>SELKET MIRROR AHR*508985 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/14/1994</p>	KATAHZA	
				*EL SHAKLAN	
	<p>AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994</p>	<p>*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984</p>	<p>MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971</p>	<p>RH LIGHT FANTASY</p>	ASWAN
				<p>AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985</p>	<p>*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980</p>
			<p>*SAHIBI *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978</p>	ALADDINN	
			<p>*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975</p>	BASK MELODY	
				EL PASO	
			*WIND CHARM		
			COGNAC		
			PLAYMATE		
			FURNO KHAMAL		
			PREFERRED TIME		



Comprador

Valor



# FILHA DO A.F. MADEN



## RESERVA DA FAZENDA

<b>AF SABELLA</b> *BRSB:50865 (Brasil) - Castanha Nasc:10/1/2016	<b>AF MADEN</b> *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	<b>*FA EL SHAWAN</b> *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	<b>MARWAN AL SHAQAB</b> QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB
				LITTLE LIZA FAME
		<b>FOXBRIAR SHAKITA</b> PAHR:002709 (Estados Unidos)	ZT SHAKFANTASY	
			SELKET MIRROR	
		<b>AF ODESSA</b> *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	<b>*DELMAR</b> *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN
	<b>AF ESCOCIA</b> *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985			*LOVE MELODY
			*SAHIBI	
			*APRICOT LADY	
	<b>AF ANABELLA</b> *BRSB:35952 (Brasil) - Castanha Nasc:6/15/2000	<b>RSC CARHIF</b> *BRSB:24819 (Brasil) - Castanha Nasc:9/28/1993	<b>*CELADDINN</b> *BRSB:18547 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:3/7/1979	ALADDINN
				CECILIA
<b>AF LA BELLA</b> *BRSB:18128 (Brasil) - Alazã Nasc:8/25/1991		<b>*DW NATALIA</b> *BRSB:17979 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/7/1983	EW NATAL	
			SURZIA	
		<b>*DELMAR</b> *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN	
<b>*ELDABAR</b> *BRSB:3308 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:9/6/1979			*LOVE MELODY	
		BARBARY		
	ELDA			



# FILHA DO A.F. MADEN



## RESERVA DA FAZENDA

<b>AF TARA</b> *BRSB:52615 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/29/2017	<b>AF MADEN</b> *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	<b>*FA EL SHAWAN</b> *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	<b>MARWAN AL SHAQAB</b> QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB
				LITTLE LIZA FAME
		<b>AF ODESSA</b> *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	<b>FOXBRIAR SHAKITA</b> PAHR:002709 (Estados Unidos)	ZT SHAKFANTASY
			<b>*DELMAR</b> *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN
			<b>AF ESCOCIA</b> *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*LOVE MELODY
	<b>AF TANORA</b> *BRSB:34110 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/8/1998	<b>*JULIANO</b> *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	<b>THE MINSTRIL</b> AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984	RUMINAJA ALI
			<b>DELTA VENUS</b> AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	BAHILA
		<b>AF ELEANOR</b> *BRSB:6682 (Brasil) - Tordilha Nasc:12/6/1985	<b>*BELFAST</b> *BRSB:3839 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:6/11/1982	JAMIL (GASB)
			<b>AF NORA</b> *BRSB:1248 (Brasil) - Tordilha Nasc:8/24/1974	VENEZUELA
				EUKALIPTUS
		BUSZNIA		
		*SERENITY MASHALLA		
		*JUREYN		





# FILHA DO A.F. MADEN



## RESERVA DA FAZENDA

<b>AF TEQUILA</b> *BR5B:52701 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/15/2018	<b>AF MADEN</b> *BR5B:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	<b>*FA EL SHAWAN</b> *BR5B:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	<b>MARWAN AL SHAQAB</b> QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB
				LITTLE LIZA FAME
		<b>FOXBRIAR SHAKITA</b> PAHR:002709 (Estados Unidos)	ZT SHAKFANTASY	
			SELKET MIRROR	
		<b>AF ODESSA</b> *BR5B:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	<b>*DELMAR</b> *BR5B:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN
	<b>AF ESCOCIA</b> *BR5B:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985		*LOVE MELODY	
			*SAHIBI	
		*APRICOT LADY		
	<b>AF LENA</b> *BR5B:45540 (Brasil) - Tordilha Nasc:3/28/2010	<b>*DELMAR</b> *BR5B:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	<b>MARSIANIN</b> RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	ASWAN
				MAGNOLIA
<b>AF DALFENA</b> *BR5B:39157 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/5/2003		<b>*LOVE MELODY</b> *BR5B:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	ALADDINN	
			BASK MELODY	
		<b>*JULIANO</b> *BR5B:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	THE MINSTRIL	
		<b>AF ALFENA</b> *BR5B:35562 (Brasil) - Alazã Nasc:2/12/2000	DELTA VENUS	
			*AICYNG AHRA	
	AF ROT LADY			